

ATA

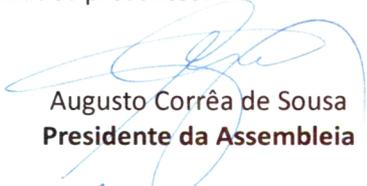
SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 05.149.205/0001-57

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos nove dias de maio de dois mil e quatorze, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no Auditório do Ministério Público do Estado de Goiás, localizado na Rua 23, esq. c/ a Avenida Fued José Sebba, Quadra A-6, Lotes 15/24, Jardim Goiás, Goiânia, Goiás, convocada conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 21.825, de 6 de maio de 2014, e no jornal O Hoje edição nº 2.733, de 6 de maio de 2014, para destituição do Presidente do Sindicato e da atual Diretoria (artigo 13, §2º do Estatuto) e deliberação sobre a nova gestão (artigo 11 do Estatuto); assim como a alteração de dispositivos estatutários, como motivos da convocação os seguintes pontos: a) descumprimento de regras estatutárias, mormente as que determinam a realização de prestação de contas trimestrais e reuniões ordinárias com a Diretoria e com os associados (artigos 4º, VII; 14; 23, I; 25, VI, IX, X, XI e XII; 30 e 46); falta de transparência da Presidência em relação à prestação de contas; ausência de convocação da categoria pelo e-mail institucional para Assembleia realizada em Alto Paraíso; déficit nas informações repassadas aos associados sobre as ações sindicais em execução; contratação de Assessoria Jurídica sem consultar os associados; falta de apoio aos interesses da categoria; ausência de respostas aos questionamentos dos servidores; realização de Assembleia durante o recesso – data em que era possível presumir o quorum reduzido; distância da sede do sindicato; incompletude do pedido de auxílio-alimentação dos servidores, entre outros pontos. b) alteração estatutária que facilite e incentive a formação de chapas para eleições, redução do período de mandato, limitação de quantidade de reeleições, entre outros assuntos. Às 12h05min, dando início aos trabalhos, o senhor Augusto Corrêa de Sousa, diretor jurídico do Sindicato, designado a presidir a presente assembleia, realizou conferência do quorum para instalação em primeira convocação. Não havendo quorum, foi realizada conferência para segunda convocação às 12h35min, verificando o quorum de 212 sindicalizados (considerando as procurações e os presentes). Em continuidade, o Presidente procedeu a leitura da ordem do dia, composta pelos seguintes tópicos: 1) destituição de toda a Diretoria; 2) eleição de Comissão Diretiva Provisória; 3) eleição de Comissão Eleitoral; 4) alteração do Estatuto, por todos aprovada. Após, foi lida a convocação publicada, abrindo-se posteriormente possibilidade de defesa do atual presidente, ou de procurador devidamente constituído, e membros da atual diretoria, pelo prazo de dez minutos, não havendo qualquer manifestação destes. Ressalta-se que o Sr. Elivan Vaz Germano não compareceu à assembleia, embora notificado, tampouco apresentou os livros de registros próprios do SINDSEMP. Na sequência, foi iniciada a votação dos tópicos da convocação referentes à destituição do presidente do sindicato e da atual diretoria (Artigo 13, § 2º do Estatuto) e deliberação sobre nova gestão. Primeiramente, foi votada a destituição do presidente do sindicato, em razão das justificativas apresentadas na convocação, o que foi aprovado à unanimidade. Ato contínuo, foram apreciados os seguintes pontos: (i) eleição de Comissão Diretiva Provisória pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da realização desta assembleia (09/05/2014 até 05/09/2014) ou até a posse definitiva da nova diretoria eleita, o que ocorrer primeiro. Foram sugeridos três servidores para compor a comissão, com um representante de cada categoria (básico, médio e superior), que funcionará durante o período designado, realizando as funções burocrático-administrativas do Sindicato, especialmente no tocante às movimentações financeiras junto às instituições bancárias, sendo eles: Sinivaldo Naves do Couto Filho (Presidente), Augusto Corrêa de Sousa (Primeiro Secretário) e Tássia Borges Façanha Ramos (Segundo Secretário), que

***M. SAMPAIO-Protocolo- 1.470.205 -27/05/2014

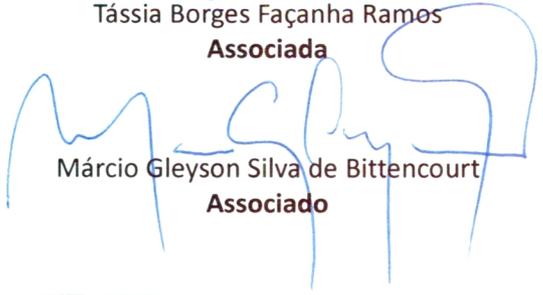
representarão o Sindicato, em conjunto e solidariamente, em quaisquer instâncias, órgãos públicos ou privados e juízos em geral. Aprovados, à unanimidade, os nomes indicados; (ii) eleição de Comissão Eleitoral eleita pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua instalação formal. Apresentada sugestão dos seguintes servidores das três categorias (básico, médio e superior) para compor a comissão: Sônia Cristina Galvão Rosa Oliveira (Segundo Secretário), Augusto Cesar Batista Xavier (Primeiro Secretário) e Getúlio Gracelli Junior (Presidente). Aprovados, à unanimidade, os nomes indicados. Em seguida, iniciou-se deliberação sobre o último tópico da convocação: alteração do Estatuto. À oportunidade, foram lidos os tópicos das principais alterações propostas para o Estatuto do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Goiás: 1) retirada do endereço do SINDSEMP do Estatuto; 2) inclusão dos princípios, valores e objetivos fundamentais do SINDSEMP; 3) definição do momento em que o servidor passa a ser filiado; 4) inclusão expressa do direito de pedir informações e o prazo em que a Diretoria deverá prestá-las; 5) obrigação dos associados cumprirem com os princípios do SINDSEMP; 6) previsão do procedimento para suspensão/exclusão de associado; 7) definição do momento em que o servidor passa a ser desfiliação; 8) previsão de intervalo mínimo entre as convocações; 9) questões contábeis; 10) mudança do quórum para alteração do Estatuto; 11) mudança do quórum para destituição de Diretores; 12) alteração do quórum necessário para o Conselho Fiscal convocar Assembleia; 13) exclusão do quórum previsto no artigo 16, parágrafo único; 14) alteração do parágrafo único do artigo 17; 15) alteração dos membros da Diretoria Executiva; 16) alteração do prazo do mandato e limitação de reeleições; 17) previsão do procedimento a ser adotado em caso de destituição da Diretoria; 18) requisitos para integrar chapa; 19) busca de chapas mistas; 20) previsão de possibilidade de voto por meio eletrônico; 21) inclusão de hipóteses que autorizam a perda de mandato; 22) decisão em casos omissos. Registre-se que a minuta proposta foi previamente encaminhada aos servidores inscritos no correio eletrônico servidores_mppo@googlegroups.com, grupo de discussão aberto a todos os servidores que manifestam interesse em integrá-lo. Após discussão, foi aprovada, à unanimidade, a alteração do Estatuto. Registre-se que a presente assembleia foi filmada, não sendo registrada em livro próprio em razão destes não terem sido apresentados pela diretoria destituída. Nada mais havendo para ser tratado, o presidente dos trabalhos declarou encerrada a presente assembleia e, para constar, eu, Vânia Cristina Soares, sindicalizada e secretária neste ato, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo presidente em exercício e quatro dos sindicalizados presentes.


Augusto Corrêa de Sousa
Presidente da Assembleia


Vânia Cristina Soares
Secretária


Tássia Borges Façanha Ramos
Associada


Sinivaldo Naves do Couto Filho
Associado


Márcio Gleyson Silva de Bittencourt
Associado


André Pinheiro de Magalhães
Associado



1º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA
Rua 3 nº 1.209 - Centro - Goiânia - GO Fone (62) 3224-4209 - FAX (62) 3224-2894
Selo Eletrônico: 01951211051446111000238

- Registro de Pessoas Jurídicas -

Apresentado hoje, protocolizado, registrado e digitalizado
sob o nº 1.470.205 - 27/05/2014 Emolumentos : R\$ 40,70
Taxa Judiciária: R\$ 11,00 Total : R\$ 51,70
Averbado à margem do registro nº 212.866


Maria Carvalho da Mata - Oficial Substituta